



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí

PROJETO DE LEI Nº 170-C

Ementa: Institui no Calendário Oficial o "Dia Municipal dos Carros Modificados".

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município de Itatiaia, o "Dia Municipal dos carros Modificados", a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de Agosto.

Parágrafo único - O município poderá promover ações de incentivo, apoio e promoção, eventos ou encontros que tratam sobre o tema.

Art. 2º A instituição da data tem como objetivo o incentivo à prática esportiva e ao lazer popular, como direito de todos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itatiaia-RJ, 21 de Agosto de 2025
Vereador Léo do Açaí



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí

JUSTIFICATIVA

A criação do "Dia Municipal dos Carros Modificados" busca reconhecer e valorizar uma cultura automotiva que se faz presente em diversas cidades, incluindo a nossa. Os carros modificados representam mais do que um hobby; eles simbolizam a paixão de muitas pessoas pela personalização, criatividade, e inovação automotiva.

A cultura dos carros modificados envolve uma ampla comunidade de entusiastas que compartilham conhecimentos técnicos, promovem eventos, e estimulam o comércio local relacionado a peças e serviços especializados. Além disso, essas atividades frequentemente se traduzem em encontros e eventos que movimentam a economia local, atraindo visitantes de outras regiões e gerando receitas para o município.

Ao instituir uma data oficial, incentivamos a realização de eventos e encontros que reforçam o sentimento de pertencimento dessa comunidade, ao mesmo tempo em que promovemos uma maior conscientização sobre a importância de seguir regulamentações de segurança e de preservação ambiental. Este dia também poderá ser utilizado para campanhas educativas voltadas à condução segura, respeitando as leis de trânsito e promovendo a convivência entre outros usuários das vias públicas.

Por todas essas razões, a instituição do "Dia dos Carros Modificados" é uma iniciativa que merece o apoio desta casa, como forma de valorizar a cultura local, incentivar a prática esportiva, e garantir o direito ao lazer da população de Itatiaia, portanto, conto com o costumeiro apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Itatiaia-RJ, 21 de Agosto de 2025

Vereador Léo do Açaí



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí